



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 6031

Data: 24/05/2024

## **5.2. FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

### **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 32 de 23/05/2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFGD, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela criação formal dos Laboratórios da Faculdade de Educação a Distância

1. Laboratórios de Informática da Faculdade de Educação a Distância denominados de Labin 1 e Labin 2.

1. Laboratórios de Audiovisual denominados de Estúdio 1 e Estúdio 2.

1. Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas , Inovação, Estudos e Práticas Didáticas denominado Labinove.

GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO

Presidente